



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 PROCESSO Nº 08/2020

Itapoá/SC, 10 de maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor

Ronaldo Bekendorf
Representante Legal Pregão Presencial nº07/2020, Contrato Administrativo nº106/2020, Processo nº08/2020
Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Joinville/SC

Através da presente, na qualidade de Fiscais do CONTRATO, que acompanham, supervisionam e tomam as devidas providências referentes ao pregão de nº07/2020 contrato administrativo nº 06/2020, processo nº 08/2020, onde a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA configura-se como CONTRATADA, informamos o que segue:

Conforme o contrato acordado entre ambas as partes, deixa explícito de forma clara e simples, de que a empresa deve fornecer uniformes para os funcionários em horário de trabalho, para a identificação dos mesmos. No entanto foi encontrada irregularidades, violando a cláusula prevista em contrato, de que a empresa não esteja fornecendo os uniformes conforme foi feito o acordo entre ambas as partes.

É de responsabilidade da empresa, arcar com o fornecimento dos uniformes, pela cláusula nº10.2.12 do contrato:

nº10.2.12: Manter seus profissionais, quando em horário de trabalho, uniformizados conforme descrito no Termo de Referência, identificados por meio de crachás, com fotografia recente, e providos dos equipamentos de proteção individual – EPIs, conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

Solicitamos também que Vossa Senhoria manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, com relação aos itens acima apontados e encaminhada através de protocolo ao Setor de Licitações.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos imediatamente, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93 e Contrato Administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elasio Frisanco
Diretor Administrativo
Fiscal do Contrato